



CBH-PS
COMITÊ DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO
RIO PARAÍBA DO SUL

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
Largo Santa Luzia, 25 - Taubaté/SP - 12010-510
Telefone: 3632-0100
cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

MOÇÃO CBH-PS nº 01/2026, de 27 de março de 2026.

“Solicita à SP-ÁGUAS a avaliação da possibilidade do estabelecimento de parceria com a AGEVAP visando a prestação de apoio técnico e administrativo a este CBH-PS”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul (CBH-PS), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 9.034/94, enquanto órgão colegiado do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SIGRH), reunido em sessão plenária, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

Que a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul constitui um dos mais importantes sistemas hídricos do Brasil, abrangendo 184 municípios nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, sendo essencial ao abastecimento de água de mais de 20 milhões de pessoas, além de sustentar atividades industriais, agrícolas e de geração de energia elétrica de grande relevância nacional;

Que o trecho paulista da bacia, correspondente à Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 02 (UGRHI-02), compreendendo importantes reservatórios, como o Paraibuna/Paraitinga, Santa Branca e Jaguari, e abrigando polo econômico e tecnológico de destaque nacional;

Que a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), criada em 20 de junho de 2002, com sede em Resende/RJ e unidades descentralizadas nos três estados com território da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, foi constituída para exercer as funções de Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) e, desde então, desenvolveu profundo conhecimento técnico e institucional sobre a bacia;

Que, com o advento da Lei Federal nº 10.881/2004, possibilitou-se à AGEVAP exercer formalmente as funções de Agência de Água e, firmar Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), funções estas também posteriormente contratualizadas com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA) e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Que, em 17 de setembro de 2025, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução CNRH nº 245/25, prorrogou até 30 de junho de 2036 a delegação de competência à AGEVAP para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, reafirmando o reconhecimento nacional da capacidade técnica e institucional da entidade e seu papel central na gestão integrada da bacia;



CBH-PS
COMITÊ DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO
RIO PARAÍBA DO SUL

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
Largo Santa Luzia, 25 - Taubaté/SP - 12010-510
Telefone: 3632-0100
cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Que a gestão integrada das águas em bacias hidrográficas interestaduais demanda a convergência de esforços técnicos, financeiros e institucionais entre os entes responsáveis nos diferentes estados, sendo que a fragmentação da gestão, com diferentes entidades de apoio atuando em cada porção estadual, pode comprometer a coerência do planejamento, dificultar a implementação de ações coordenadas e reduzir a efetividades dos investimentos realizados com recursos da cobrança pelo uso da água;

Que a formalização da atuação da AGEVAP como entidade de apoio ao CBH-PS permitiria a este Comitê se beneficiar da experiência acumulada pela entidade em elaboração e revisão de planos de recursos hídricos, gestão de contratos, execução de programas de monitoramento, educação ambiental, mobilização social e fortalecimento institucional, além de facilitar a articulação com o CEIVAP e com os comitês fluminenses e mineiros na implementação de ações de interesse comum para a toda bacia;

Que a atuação de uma entidade de apoio já consolidada, com infraestrutura técnica e administrativa em pleno funcionamento, pode representar maior eficiência na aplicação dos recursos de custeio oriundos da cobrança pelo uso da água no trecho paulista;

Aprova:

A presente Moção e o seu encaminhamento a Sra. Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo, solicitando a avaliação da possibilidade do estabelecimento de parceria para a atuação da AGEVAP na prestação de apoio técnico e administrativo a este Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul.

Taubaté, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO TRABALLI VENEZIANI
Data: 27/03/2026 11:55:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Traballi Veneziani

Presidente

ROGERIO COSTA
MANSO:144631158
92

Assinado de forma digital por
ROGERIO COSTA
MANSO:14463115892
Dados: 2026.03.28 10:58:52 -03'00'

Rogério Costa Manso

Vice-Presidente

Domingos Sávio Cecchetti Vaz

Secretário Executivo